

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos²

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo E91010 CUE RRE100
Actividade Profissional PSICOLOGO
Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) <u>CASADO</u> CON TEDESA NAVELA NARQUES DES SANTOS DIAS REBEZO EN REGINE DE CONUNAR DE ROQUIRIOS

II – CARGO QUE EXERCE

SECRETORIU ESTADO DESPORTO E JUVENTUDE ANO DE 2013

²Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

¹ Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação. 1-DEPUTADO À ASSENDICIA DA REPUBLICA DE PARA DE 2005 A 13 ABRIC DE 2013
2-DEPUTADO PUNICIPAL DA ASSENBLEIA MUNICIPAL DE CUIDARAS DESDE 2002.

IV - CARGOS SOCIAIS VER MORO D

Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE

V - APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiai	s recebidos para o
exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.	

VII - SOCIEDADES

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIA
sendo a lei taxativa	SITUAÇÕES na enumeração das situaçõ em nas anteriores.	es a registar, desta rub	rica devem constar quaisq
o sendo a lei taxativa	na enumeração das situaçã	es a registar, desta rub	rica devem constar quaisq
	na enumeração das situaçõem nas anteriores.		9/A Declarante
o sendo a lei taxativa ras que não se integre	na enumeração das situaçõem nas anteriores.		Q/A Declarante

Maria Swa Comissão

VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão Parlamentar referida no artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, se tal for requerido.
·
<u>• </u>



IV CARGOS SOCIAIS EXERCIDOS NOS ULTIMOS 3 ANOS

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E AREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PERÍODO
Presidente da Direcção (não remunerado)	Liga de Amigos do Museu Académico de Coimbra	Associação sem fins lucrativos com o fim de promover o Museu Académico de Coimbra e as tradições da academia coimbrã.	Colégio S. Jerómino, Coimbra	Janeiro de 2011 a Abril de 2013
Vogal do Conselho Directivo (não remunerado)	Instituto Luso- Árabe para a Cooperação	Associação sem fins lucrativos que visa incrementar a cooperação entre Portugal e o Médio Oriente	Lisboa	Junho de 2007 a Dezembro de 2012.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Associação "Justiça para todos"	Associação sem fins lucrativos que visa a promoção da justiça	Porto	Desde Setembro de 2009
Sócio-gerente não remunerado	Avenidartgest, Lda	Empresa com o objecto de exploração de espaços culturais e musicais	Coimbra	De Janeiro de 2010 a Junho de 2011
Gerente não remunerado	Greenexclusive, Lda	Empresa dedicada a projectos e compra e venda de imóveis	Nelas	De 2010 a Abril de 2012
Conselheiro	Conselho Vitoriano	Orgão de consulta do Vitória Sport Club	Guimarães	De Novembro de 2012 a 13 de Abril de 2013